



Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

CNPJ 19.871.680/0001-47

Praça dos Três Poderes, s/nº - Edifício "Vereador José Orozimbo da Silva" - Centro - CEP 35160-011

Tel: (31) 3829-1224

(31) 3829-1234

Fax: (31) 3829-1240

www.camaraipatinga.mg.gov.br

EDITAL Nº 01

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTÁGIOS REMUNERADOS

TERMO ADITIVO Nº 01

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, Minas Gerais, com base na Lei Nacional 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução 637, de 24 de abril de 2013 e no § 4º da Cláusula Primeira do Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado junto à 7ª Promotoria de Justiça de Ipatinga em 12 de agosto de 2016, torna público o **Termo Aditivo nº 01** ao Edital nº 01 de abertura de PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTÁGIOS REMUNERADOS.

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

1 - Fica alterada a redação do item 2 do Edital nº 01:

*"2 - O planejamento, a elaboração e a correção da prova escrita e da **dissertação**, assim como a responsabilidade em divulgar resultados, fiscalizar e acompanhar todas as etapas do processo seletivo de que cuida o presente Edital, ficarão a cargo da Comissão instituída pela Portaria 185/2016 de 24 de agosto de 2016".*

DAS DEFINIÇÕES GERAIS DO PROCESSO SELETIVO

2 - Fica alterada a redação do item 5.10 do Edital nº 01:

*"5.10 - Não haverá segunda chamada da prova ou da **dissertação**, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do estudante."*

DA ETAPA AVALIATIVA

3 - Ficam alteradas a redação dos itens 6 e 6.1 do Edital nº 01:

*"6 - A etapa avaliativa será de caráter classificatório, no valor de 100 (cem) pontos, e compreenderá uma prova escrita de múltipla escolha e de uma **dissertação**, com duração limite de 2 (duas) horas.*

6.1 - Prova Escrita de Múltipla Escolha, no valor de 60 (sessenta) pontos, constando de 20 (vinte) questões de conhecimentos do curso de DIREITO e conhecimentos gerais, com 4 (quatro) opções de resposta, no valor de 3 (três) pontos por resposta correta."



Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

CNPJ 19.871.680/0001-47

Praça dos Três Poderes, s/nº - Edifício "Vereador José Orozimbo da Silva" - Centro - CEP 35160-011

Tel: (31) 3829-1224

(31) 3829-1234

Fax: (31) 3829-1240

www.camaraipatinga.mg.gov.br

DA DISSERTAÇÃO

4 - Ficam alteradas a redação dos itens 6.2, 6.2.1 e 6.2.2 do Edital nº 01:

*"6.2 - **Dissertação** no valor de 40 (quarenta) pontos, composta de, no mínimo, 10 (dez) e, no máximo, 20 (vinte) linhas.*

6.2.1 - A **dissertação** versará sobre tema jurídico relacionado às disciplinas elencadas no item 6.2.4, sendo atribuída nota 0 (zero) àquela que estiver fora do tema proposto.

6.2.2 - Somente será corrigida a **dissertação** de estudante que obtiver o aproveitamento mínimo estipulado no item 5.11."

DA ETAPA AVALIATIVA

Prova Escrita de Múltipla Escolha

5 - Fica acrescentado o item 6.2.4 e seus subitens ao Edital nº 01:

"6.2.4 - As disciplinas da Prova Escrita de Múltipla Escolha serão aquelas constantes da grade curricular de Direito e versarão sobre:

6.2.4.1 - **Direito Civil:** Parte Geral, Direito das Obrigações e Direito das Coisas;

6.2.4.2 - **Direito Processual Civil:** Processo de Conhecimento, Processo de Execução e Processo Cautelar;

6.2.4.3 - **Direito Constitucional:** Princípios Fundamentais, Direitos e Garantias Fundamentais, Controle de Constitucionalidade e Processo Legislativo;

6.2.4.4 - **Direito Penal:** Parte Geral, Crimes Contra a Administração Pública, Crimes Contra a Fé Pública, Crimes Contra a Honra, Crimes Contra a Liberdade Pessoal e Crimes Contra o Patrimônio;

6.2.4.5 - **Direito Administrativo:** Administração Pública, Regime Jurídico Administrativo, Serviços Públicos. Poder de Polícia, Restrições do Estado Sobre a Propriedade Privada, Atos Administrativos, Contrato Administrativo, Licitação, Servidores Públicos, Processo Administrativo, Bens Públicos, Controle da Administração Pública e Improbidade Administrativa



Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

CNPJ 19.871.680/0001-47

Praça dos Três Poderes, s/nº - Edifício "Vereador José Orozimbo da Silva" - Centro - CEP 35160-011

Tel: (31) 3829-1224

(31) 3829-1234

Fax: (31) 3829-1240

www.camaraipatinga.mg.gov.br

6.2.4.6 - *Legislação Especial:*

- ▶ *Lei Nacional 6.830/1980;*
- ▶ *Lei Nacional 8.429/1992;*
- ▶ *Lei Nacional 8.666/1993;*
- ▶ *Lei Nacional 9.099/1995;*
- ▶ *Lei Nacional 9.868/1999;*
- ▶ *Lei Nacional 9.882/1999;*
- ▶ *Lei Nacional 12.527/2011.*

DA ETAPA AVALIATIVA

Prova Escrita de Múltipla Escolha

Dissertação

6 - Fica acrescentado o item 6.2.5 ao Edital nº 01:

*"6.2.5 - A Prova Escrita de Múltipla Escolha e a **Dissertação** serão realizadas no dia 7 de outubro de 2016, na Sala 301/302 da Unidade Horta - Ipatinga da Faculdade Pitágoras, localizada na Rua Jequitibá, 401, das 14 (catorze) às 16 (dezesseis) horas.*

DO DESEMPATE

7 - O item 7.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"7.2 - maior nota na **Dissertação**;"*

DAS DESISTÊNCIAS

8 - Os itens 13 e 13.1 do Edital nº 01 passam a vigorar com a seguinte redação:

*"13 - O candidato que se apresentar, conforme **item 12**, e desistir da contratação, deverá apresentar declaração por escrito.*



Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

CNPJ 19.871.680/0001-47

Praça dos Três Poderes, s/nº - Edifício "Vereador José Orozimbo da Silva" - Centro - CEP 35160-011

Tel: (31) 3829-1224

(31) 3829-1234

Fax: (31) 3829-1240

www.camaraipatinga.mg.gov.br

13.1 - O candidato que não for localizado, ou não comparecer à Gerência de Recursos Humanos no prazo definido no item 12, será considerado desistente e será desclassificado."

DO TÉRMINO DO ESTÁGIO

9 - O item 17.2.1 do Edital nº 01 passa a vigorar com a seguinte redação:

"17.2.1 - Os prazos definidos no item 17.2 serão considerados de forma consecutiva ou não"

Câmara Municipal de Ipatinga, 26 de setembro de 2016.


Sebastião Ferrelira Guedes
PRESIDENTE


Agnaldo Giovanni Bicalho
1º SECRETÁRIO


Nilton Manoel
VICE-PRESIDENTE


Rogério Rodrigues de Oliveira
2º SECRETÁRIO